

## RESOLUÇÃO CES/PR nº 002/15

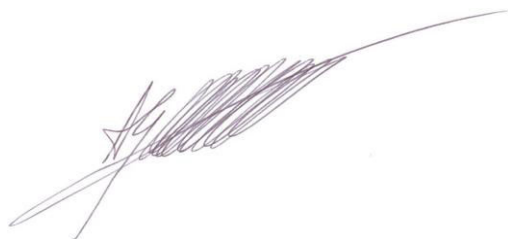
O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º, reunido na 1ª Reunião Extraordinária, de 26 de fevereiro de 2015, no período da tarde,

### RESOLVE:

Aprovar a nova constituição da Mesa Diretora do CES/PR para a Gestão de 2015:

Presidente – Antonio Garcez Novaes Neto – FEMIPA – Segmento dos Prestadores;  
1º Vice-Presidente – Manoel Rodrigues do Amaral – SINDNAPI – Segmento dos Usuários;  
2º Vice-Presidente – Maurício Portella – CRF – Segmento dos Trabalhadores;  
3º Vice-Presidente – Marise Gnatta Dalcuche – SESA – Segmento dos Gestores;  
1ª Secretária – Lívia Diniz Lopes Sola – FAMOPAR – Segmento dos Usuários;  
2ª Secretária – Clarice Siqueira dos Santos – Pastoral da Criança – Segmento dos Usuários;  
1º Tesoureiro – Antonio Pitol – Pastoral da Saúde – Segmento dos Usuários;  
2ª Tesoureira – Solange Izabel Marega Batista – Segmento dos Trabalhadores.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2015.



**Antonio Garcez Novaes Neto**  
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 002/2015, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**Michele Caputo Neto**  
Secretário de Estado da Saúde